



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais

12 de outubro de 2025

EDITAL Nº 170/2025

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de Arroios

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a assembleia de voto da **Freguesia de Arroios** foi desdobrada em **24 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Secundária Camões Praça José Fontana	14 secções
Lisboa Ginásio Clube Rua dos Anjos 63	6 secções
Escola Básica de Lisboa nº 1 Largo da Escola Municipal	4 secções

Mais torna público, que, de acordo com o estabelecido nos números 3 e 4 do artigo 70º do mesmo diploma legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município

Lisboa, 2 de setembro de 2025

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, de 10 de fevereiro, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025)